EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/17 PROCESSO CPL Nº 322/2017

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA- MÓDULOS EM LED E MATERIAIS GALVANIZADOS.

ANEXO V - CARTA PROPOSTA

PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores

Proposta que faz a empresa: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.670.524/0001-89, inscrição estadual nº 110.613.850.111, estabelecida a Rua Taguá, 206, Bairro Liberdade, Tel. (11) 3385-5600, E-mail: meng@meng.com.br, Cidade São Paulo Estado de São Paulo, para o Registro de Preço Visando o Fornecimento de Materiais de Sinalização Semafórica em LED e Materiais Galvanizados, conforme segue:

Lote	Item	Qtde Estim.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	
1	01	200	Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (C/ LENTE)	247.00		
	02	250	Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (C/ LENTE)	The state of the s	49.400,00	
	03	250	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (C/ LENTE)	228,98	57.245,00	
	04	80	Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (C/ LENTE) - SETA	220,45	55.112,50	
	05	80	Módulo em LED Vordo Podrão SEMOO (O/LENTE) - SETA	242,80	19.424,00	
	06		Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (C/ LENTE) - SETA	224,98	17.998,40	
	- 00	- 00	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (C/ LENTE) - SETA	216,00	17.280.00	
	07		Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (C/ LENTE) - HOMEM ANDANDO	216,00	86.400,00	
	08	250	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (C/ LENTE) - HOMEM PARADO	216,00	54.000,00	
	09	250	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (C/ LENTE) - MÃO	216.00	54.000,00	
Total de Lete Ond						
VAL	OR TO	TAL DO LO	OTE Nº 01 - R\$ 410 859 90 (Quatrocontos o der mil aite auto	do Lote nº 01	410.859,90	
			OTE Nº 01 - R\$ 410.859,90 (Quatrocentos e dez mil, oitocentos e cinquicentavos)	enta e nove reai	s e noventa	

Lote	Item	Qtde Estim.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	
2	01	80	Braço Projetado 101,6mm x 4950mm	N/C		
	02	30	Coluna Dupla para braço projetado 114mm (Semáforo)		N/C	
	03	200	Coluna Simples 101,6 para Repetidor Semáforo	N/C	N/C	
	04	80	Coluna Simples para braço projetado 114mm (Semáforo)	N/C	N/C	
	05	80	Coluna 101x2500 com anel 114mm (Semáforo)	N/C	N/C	
		- 00	Eito pero errusedeire 4/0% (L. (00)	N/C	N/C	
	06	50	Fita para arqueadeira 1/2" (rolo c/30m) – Perfurado - Aço Inoxidável	N/C	N/C	
Total do Lote nº 02						

Indica:

para assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento o Sr. Antonio Alberto Montoro, Engenheiro, Sócio-Gerente;

nome e CPF do sócio administrador: Sr. Antonio Alberto Montoro - CPF: 336.779.218-72

como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. José Eduardo Lamonica, Engenheiro, Gerente Comercial;

e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 237 - Bradesco, Agência nº 119-8, conta corrente nº 55663-7;

E-mail institucional: meng@meng.com.br

E-mail pessoal: diego@meng.com.br

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Taguá, 206/208, Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01508-010 Fone: (11) 3385-5600 / Fax: (11) 3208-2958 www.meng.com.br

tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.

tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 18 de Julho de 2017

Comércio e Indústria Meng Engenharia Comér Antonio Alberto Montoro

Socio - Gerente



enga